Ciências, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — AD — 96/2009, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências.
3 — Curso: Arquitectura Paisagista
4 — Grau ou diploma: Doutor.
5 — Área científica predominante do curso: Arquitectura Paisagista.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
7 — Duração normal do curso: 3 anos.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento em Arquitectura Paisagista

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura Paisagista	AP	180	0
Total		180	0

10 — Observações:
O Programa Doutoral em Arquitectura Paisagista não contém componente curricular.
11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Arquitectura Paisagista

Doutor

Arquitectura Paisagista

1.º a 3.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese	AP	A	4 860	180 OT	180	
Total			4 860		180	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex:T: 15;
PL: 30.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

11 de Setembro de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

202295357

Deliberação n.º 2646/2009

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2007-03-14, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário pela Universidade do Porto através da Faculdade de Ciências, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — Cr-466 /2007, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências.
3 — Curso: Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.
4 — Grau ou diploma: Mestre.
5 — Áreas científicas predominantes do curso: Formação de Professores.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos.
7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral.	CE	30	
Didácticas Específicas	DID	21	9
Iniciação à Prática Profissional, incluindo prática de ensino supervisionada.	FP	48	
Matemática.	MAT	12	
Total.		111	9

10 — Observações: não aplicável.
11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Ciências

Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

Mestre

Formação de Professores

Formação Educacional Geral

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	Observações
			Total	Contacto						
				T	TP	P	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)						(6)	(7)
Psicologia da Aprendizagem e da Relação Educativa[1]	CE	S1/S2	162	28	0	28	0	0	6	
Problemáticas Pedagógicas Contemporâneas[1]	CE	S1/S2	162	0	39	0	0	15	6	
Análise Social da Educação[1]	CE	S1/S2	162	0	39	0	0	15	6	
Ética e Deontologia[1]	CE	S1/S2	162	0	39	0	0	15	6	
Metodologia de Investigação Educacional	CE	S3	162	21	42	–	–	–	6	

[1]Anualmente, o conselho científico determinará a distribuição das disciplinas pelos 1.º e 2.º semestres.

Semestres S1 a S4

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	Observações
			Total	Contacto						
				T	TP	P	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)						(6)	(7)
Didáctica da Matemática I	DID	S1	162	0	70	0	0	0	6	
Tecnologias no Ensino da Matemática	DID	S1	162	0	70	0	0	0	6	
Formação complementar em Matemática I	M	S1	162	0	70	0	0	0	6	
Didáctica da Matemática II	DID	S2	162	0	70	0	0	0	6	
Opção	DID	S2	162	–	–	–	–	–	6	Grupo A
Formação complementar em Matemática II	M	S2	162	0	70	0	0	0	6	
Opção	DID	S4	81	–	–	–	–	–	3	Grupo B
Projecto	DID	S4	81	0	0	0	0	30	3	
Iniciação à prática profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada	FP	A	1296				672	56	48	

(1) As abreviaturas usadas no quadro n.º 11.1 e na informação sobre as unidades curriculares (ver Anexo IV) São as seguintes:

T — Teóricas;
TP — Teórico-práticas;
P — Práticas;
E — Trabalho na escola;
OT — Orientação Tutorial.

Disciplinas de opção

QUADRO N.º 4

Opções	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	Observações
			Total	Contacto						
				T	TP	P	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)						(6)	(7)
Grupo A										
Astronomia no Ensino da Matemática	DID	S2	162	0	70	0	0	0	6	
História da Matemática no Ensino da Matemática	DID	S2	162	0	70	0	0	0	6	

Opções	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	Observações
			Total	Contacto						
				T	TP	P	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)						(6)	(7)
Grupo B										
Bioética	DID	S3	81	10	20	0	0	0	3	
Geologia e Sociedade (G403)	DID	S3	81	0	30	0	0	0	3	
Multimédia e Comunicação em Ciência (FQ483)	DID	S3	81	0	30	0	0	0	3	
História da Ciência e da Tecnologia (F485)	DID	S3	81	10	20	0	0	0	3	
Educação, Ciência e Sociedade (Q485)	DID	S3	81	30	0	0	0	0	3	
Matemática, Ciência e Arte (M409)	DID	S3	81	0	28	0	0	0	3	

11 de Setembro de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

202295008

Deliberação n.º 2647/2009

Por despacho de 29 de Janeiro de 2009 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência delegada por deliberação da Secção Permanente do Senado em reunião de 2008-06-11, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, *a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ensino e Divulgação das Ciências*, pela Universidade do Porto através da Faculdade de Ciências, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — Cr — 50/2009, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências.

3 — Curso: Ensino e Divulgação das Ciências.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Ensino das Ciências e Divulgação das Ciências.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 6 semestres (3 anos)

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Especialização Ensino das Ciências
Especialização Divulgação das Ciências

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Ensino e Divulgação das Ciências

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ensino das Ciências	EC	10	–
Divulgação das Ciências	DC	10	–
Ensino das Ciências/Divulgação das Ciências.	EC;DC	142,5	7,5
Ciências	B,G,F,Q, M	–	10
Total		162,5	17,5

10 — Observações: O Programa Doutoral é organizado em 6 períodos semestrais, constituindo os dois primeiros a parte curricular, a que correspondem 60 créditos.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Doutoramento em Ensino e Divulgação das Ciências

Doutoramento

Semestres S1 e S2 — Parte Curricular

QUADRO N.º 2 — Semestres S1 e S2 — Parte Curricular do Programa Doutoral

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)						Créditos	Observações
			Total	Contacto						
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	PL	TC	OT	(6)	(7)
Epistemologia e História das Ciências	EC	S1	270	28	28	0	0	0	10	—
Divulgação Cientifica	DC	S1	270	28	28	0	0	0	10	—
Opção Disciplinar	B,G,F,Q,M,A	S1/S2	270	–	–	–	–	–	10	Opção1.
Opção Especialização	EC; DC	S1	202,5	28	28	0	0	0	7,5	Opção 2.
Projecto	EC; DC	S2	607,5	0	0	0	0	28	22,5	—

Observações:

Opção Disciplinar (opção 1) — unidade curricular das áreas científicas de B,G, Q, F, M,A (7.5 ECTS) Leccionada no âmbito de cursos de doutoramento ou de formação avançada, desde que considerada adequada pela Comissão Científica do Programa Doutoral, e Seminário na mesma área (2.5 ECTS). Poderá ser frequentada em S1 ou em S2, consoante o semestre da sua leccionação em outros programas de graduação. Estes 10 ECTS pode ser substituídos por um trabalho de investigação ou estágio de investigação científica.

Opção Especialização (opção 2, ver Quadro 4) — unidade curricular da área do EC para alunos que pretendem especialização em Ensino das Ciências OU unidade curricular da área da DC para alunos que pretendem especialização em Divulgação das Ciências